

ATO DA PRESIDÊNCIA No. 02/2013.

Data: 05 de fevereiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Ofício No. 01/2013, protocolado sob o No. 09/2013, de 09.01.2013, subscrito pela senhora Aline Keiko Outa, Enfermeira Coordenadora,

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar, nos termos do Artigo 40, Inciso XXXI da Resolução No. 59/2008, de 19.11.2008, a utilização do Plenário da Câmara Municipal, nos dias 23/01 – 06/02 – 20/02 – 06/03 – 20/03 – 03/04 – 17/04 – 08/05 – 22/05 – 05/06/2013, com início previsto para as 09:00 horas e término previsto para as 11h30min, para a realização de palestra às gestantes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Pr., em 05 de fevereiro de 2013.

CLAUDEIR COSTA FERREIRA
Presidente